

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de junho de 2014

**I**

**Série**

**Número 95**

## **2.º Suplemento**

### **Sumário**

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA  
CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES**

**Portaria n.º 84-A/2014**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais respeitantes ao evento denominado  
“Festival de Órgão da Madeira 2014 e 2015 - V e VI Edições”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E  
FINANÇAS E DA CULTURA, TURISMO E  
TRANSPORTES**

**Portaria n.º 84-A/2014**

de 25 de junho

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2014/M, de 17 de abril, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Cultura, Turismo e Transportes, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos a “Festival de Órgãos da Madeira 2014 e 2015 - V e VI Edições”, no montante total de € 211.792,00, incluindo o IVA à taxa de 22%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2014: .....€ 105.896,00  
2015: .....€ 105.896,00

2. Relativamente ao ano de 2014, a despesa tem cabimento no Ministério 46, Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 03, Classificação Funcional 2053, Classificação Económica 02.02.16, Projeto 50208, Programa 50, Medida 30, Fonte de Financiamento 151 e 280, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o corrente ano.
3. É revogada a Portaria n.º 17/2014, JORAM de 24 de fevereiro de 2014.
4. A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 3 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES, em exercício, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)